



DECRETO LEGISLATIVO N. **679**, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficializa a denominação de Santiago da Barra do Ceará a uma rua de Fortaleza.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua Santiago da Barra do Ceará a uma via de Fortaleza, com início na Rua Jackson do Pandeiro e término no alto do Morro Santiago, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro Barra do Ceará, área da Secretaria Regional I.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0042/2014

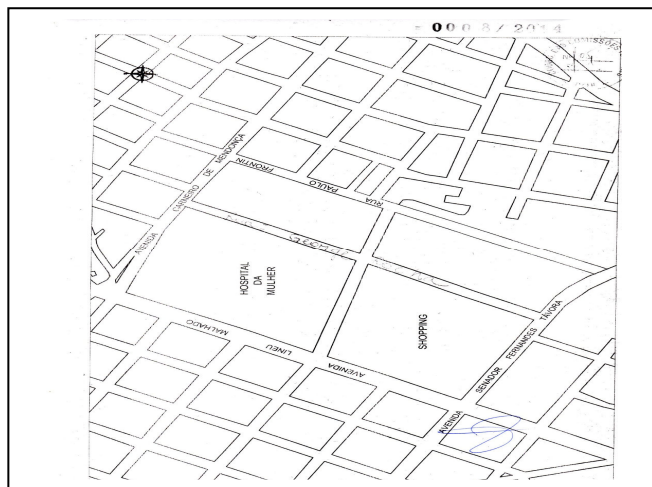
Vereador Joaquim Rocha

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de George Rocha uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua George Rocha uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro João XXIII, da Secretaria Regional III, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

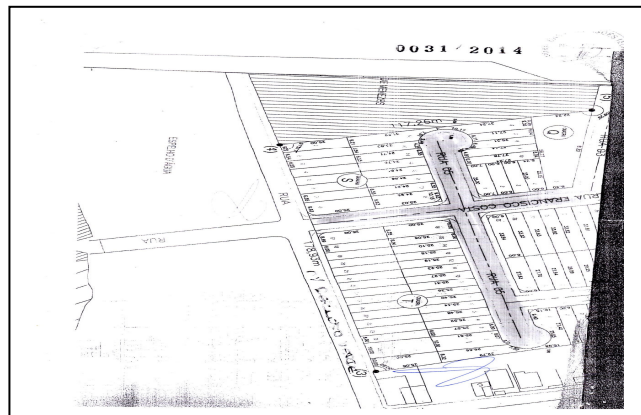


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Paulo Esteferson Bezerra uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo Esteferson Bezerra uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Rua 05, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Jangurusu, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Taxista Geraldo Aguiar da Rocha uma Rua de Fortaleza.

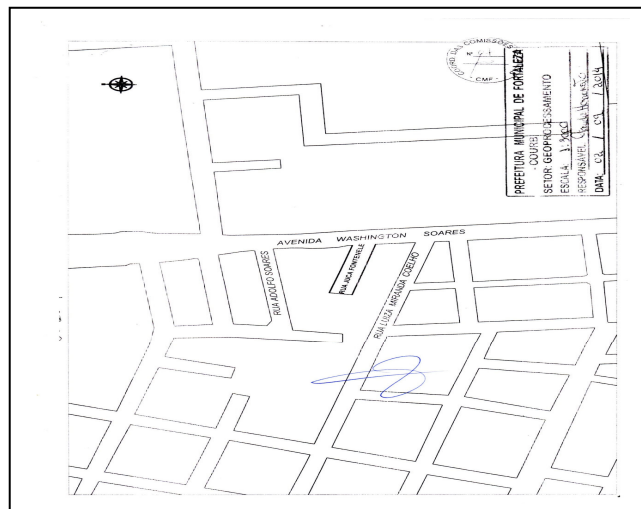
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Taxista Geraldo Aguiar da Rocha uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Rua 06, Localizada no Bairro Quintinho Cunha, da Secretaria Regional III. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Professor Juca Fontenelle uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Professor Juca Fontenelle uma via da cidade de Fortaleza, localizada no Bairro Edson Queiroz, da Secretaria Regional VI, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



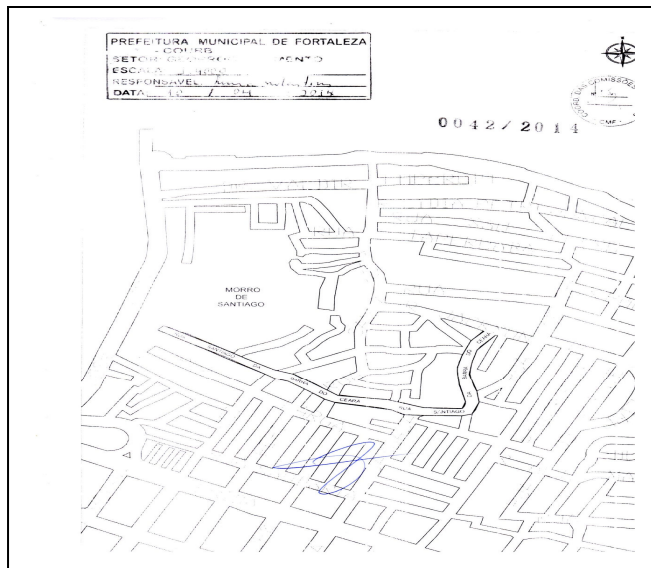
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficializa a denominação de Santiago da Barra do Ceará a uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua Santiago da Barra do Ceará a uma via de Fortaleza.

za, com início na Rua Jackson do Pandeiro e término no alto do Morro Santiago, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro Barra do Ceará, área da Secretaria Regional I. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

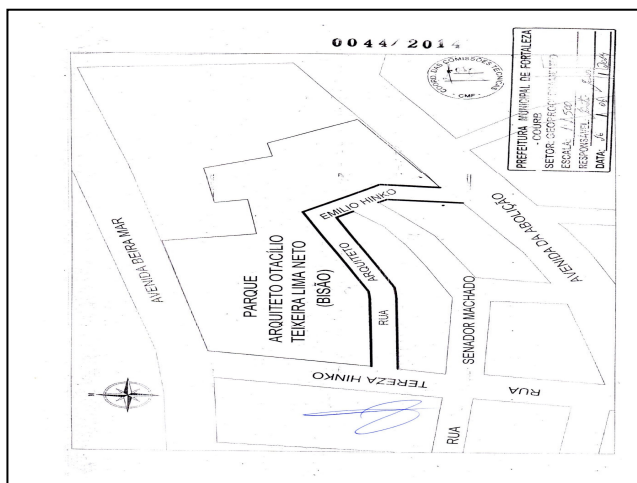


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Arquiteto Emílio Hinko uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Rua Arquiteto Emílio Hinko o logradouro público, sem denominação oficial, localizado no bairro Mucuripe, da Secretaria Regional II, limite sul do Parque Arquiteto Otacílio Teixeira Lima (Bisão), de sentido oeste-leste, com início na Rua Tereza Hinko e término na Avenida da Abolição, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



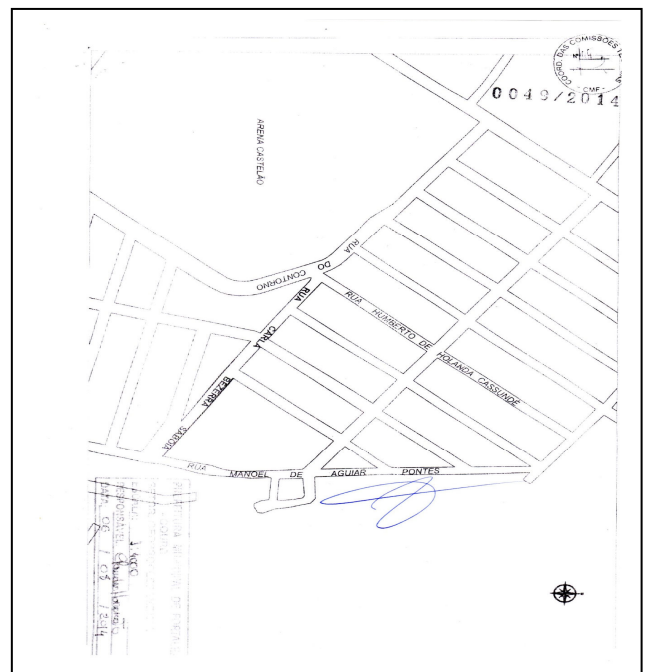
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica a denominação de Rua R para Rua Carla Bezerra Saboia, no Bairro Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Carla Bezerra Saboia a atual Rua R, localizada no Loteamento Planalto do Castelão, no Bairro Boa Vista, pertencente à área de jurisdição da Secretaria Regional VI, sentido leste-oeste, com início na Rua Manoel de Aguiar Pontes e término na Rua Humberto Holanda Cassundé, conforme croqui oficial de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Helano Brilhante uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Helano Brilhante uma via da cidade de Fortaleza, atualmente conhecida como Rua 13, localizada no bairro Jardim das Oliveiras, da Secretaria Regional VI, com início na Avenida Rogaciano Leite e término na Rua das Gaivotas, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014.

Walter Lima Frota Cavalcante
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA